

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, subscrito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, vem **AUTORIZAR** o procedimento de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, tombada sob o nº **PMH-260925-INEX01**, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21. **OBJETO:** Contratação de atração musical (**SEBASTIAN MONTEIRO**), para realização de 01 (um) show no dia **04/10/2025**, com duração de 01h40m, em comemoração alusiva aos Festejos de São Francisco de Assis do Distrito de Betânia no Município de Hidrolândia/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **Gestão/Unidade:** Secretaria Municipal de Cultura; **Fonte de Recursos:** 1.500.0000.00; **Programa de Trabalho:** 18.18.01.13.392.1303.2.098.0000; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00. **FAVORECIDA:** **SEBASTIAN MONTEIRO EDICOES E PRODUcoes LTDA**, situada no endereço: **Avenida Desembargador Moreira, Nº 2020, 3º Andar, Sala 304, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE**, inscrita no CNPJ/MF n.º **44.663.160/0001-96**, representada por **Sebastião Conceição Nascimento**, portador do **CPF/MF n.º 318.499.868-19**. **VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**. O presente ato de autorização será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, através das informações transcritas no extrato do contrato, consoante o disposto no Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Em seguida, **CONVOCAR** a favorecida para assinatura do Termo Contratual no prazo estabelecido na convocação, em conformidade com o disposto no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21.

Hidrolândia/CE, 29 de setembro de 2025.



Vanderlan Matos da Cruz
Ordenador de Despesas do Secretaria Municipal de Cultura